



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova  
história*

**PORTARIA Nº 1765/2021**

**DATA: 16.12.2021**

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Exonerar a partir do dia 30 (trinta) de dezembro do ano de 2021, da função de Direção, as seguintes servidoras:

- Sirlei Ana Klein;
- Franciele Tercia Gnoatto;
- Josy Onning Cisseski;
- Rosilene Moretti Dalbosco;
- Andreia Antunes Alves.

**Art. 2º)** Exonerar a partir do dia 30 (trinta) de dezembro do ano de 2021, da função de Coordenação Pedagógica, as seguintes servidoras:

- Claudia Fabricio das Neves;
- Jocelaine Zuchi;
- Karla Mayara Gubert;
- Maria Cleci F. Onetta Fermiano;
- Marizete Terezinha Hoffmann;
- Rosangela Zwicker;
- Sonia Mantuvamni Moraes.

**Art. 3º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 4º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:

**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

**Vladimir Lucini,**  
Diretor Depto. de Administração.